

LAIRTON CANSI 72106387091

Rua Piaui, 183, centro- Tenente Portela/RS

Telefone: (55) 99955-50880 Email: Lairton_cansi@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

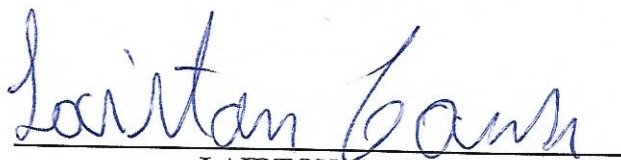
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA R\$:

OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO NAS OFICINAS DO CRAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO SCVF- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.				
ITEM	SERVIÇO/ DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Oficina de MÚSICA	PROFESSOR DE MÚSICA PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO NAS OFICINAS DO CRAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO SCVF- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS. Sendo, 15 crianças no período da manhã, 15 crianças E 30 idosos no período da tarde. Pelo período de 12 meses.			R\$	R\$ 1.600
VALOR TOTAL						R\$ 1.600

Tenente Portela/RS- 01 de março de 2024


LAIRTON CANSI

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

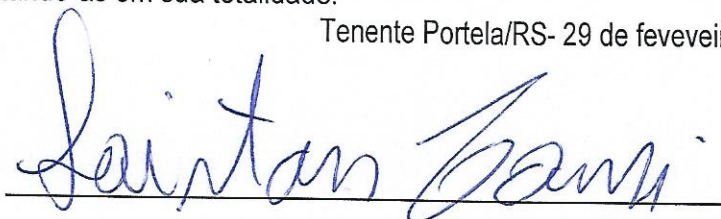
Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redentora – RS.

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: LAIRTON CANSI 72106387091			
Endereço: Rua Piaui, 183, centro		Cidade: Tenente Portela	UF: RS
Telefone: (55) 99955-5080	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ: 16.804.753/0001-90	Inscrição Estadual (se houver): Isento		

DECLARA, para os devidos fins que:

- 1) NÃO emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disciplina o inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 3) SUAS propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disciplina o § 1º art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21 (Modelo do Anexo IV do Edital) sob pena de desclassificação;
- 4) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) QUE o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação prevista neste Edital, acatando-as em sua totalidade.

Tenente Portela/RS- 29 de fevereiro de 2024


Lairton Cansi

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redentora – RS.

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: LAIRTON CANSI 72106387091			
Endereço: Rua Piaui, 183, centro		Cidade: Tenente Portela	UF: RS
Telefone: (55) 99955-5080	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ: 16.804.753/0001-90	Inscrição Estadual (se houver): Isento		

DECLARA, para os devidos fins que:

CUMPRE plenamente os requisitos de habilitação, conforme disciplina o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Portela/RS- 29 de fevereiro de 2024



Lairton Cansi

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARAMICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

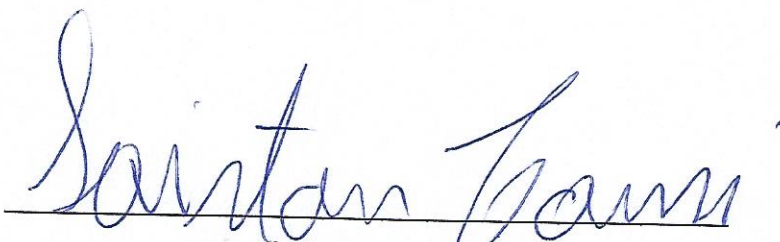
Declaramos, em atendimento ao Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2024, que estamos caracterizados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido no art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e que [assinalar a situação da licitante]:

(x) cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

ou

() cumprimos os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, ressalvada a documentação relativa à Regularidade Fiscal, a qual comprometemo-nos a regularizar no prazo estipulado, caso sejamos declarados vencedores da licitação.

Tenente Portela/RS- 29 de fevereiro de 2024


Lairton Cansi

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR
PÚBLICO

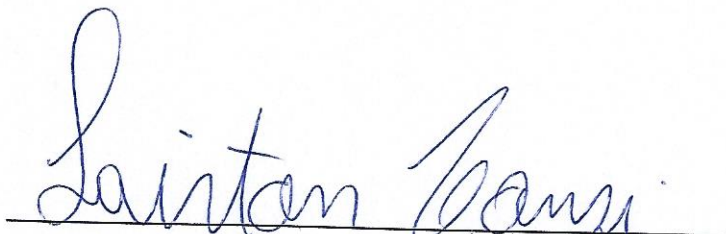
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

Lairton Canssi 721.063.870-91, inscrita no CNPJ/MF nº 16.804.753.0001-90, sediada Rua Piauí, 183, centro, Tenente Portela/RS, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III §1º, do art. 9º da Lei 14.133/2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tenente Portela/RS- 29 de fevereiro de 2024


Lairton Canssi

ANEXO VIII

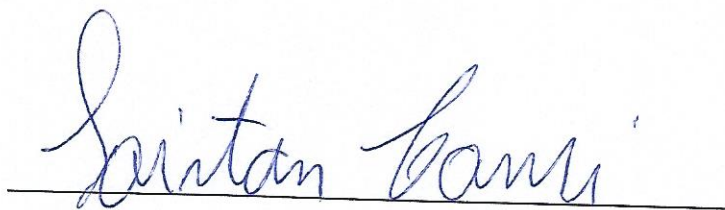
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

Pela presente, credenciamos o Sr. Lairton Canssi, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 1062400559, e CPF sob nº 721.063.870-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público.

Na qualidade de representante legal da Empresa Lairton Canssi 721.063.870-91, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Tenente Portela/RS- 29 de fevereiro de 2024

A handwritten signature in blue ink, reading "Lairton Canssi", is written over a horizontal line.

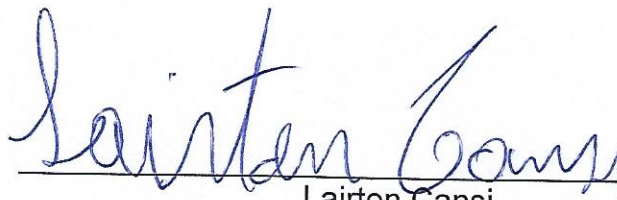
Lairton Canssi

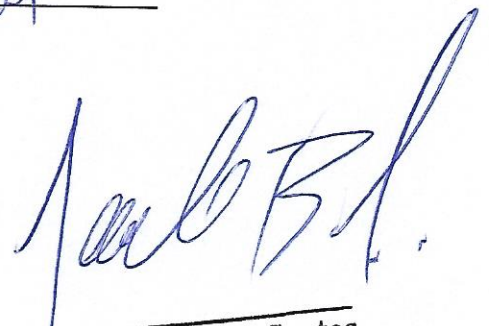
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lairton Canssi 72106387091, microempres, Rua Piaui, 183, centro, Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ 16.804.753.0001-90, neste ato representada por Lairton Canssi, portador de Cédula de Identidade: 1062400559, inscrito no CPF: 721.063.870-91, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Tenente Portela/RS- 29 de fevereiro de 2024


Lairton Canssi


Fábio Borges Dos Santos
CONTADOR
CRC/RS Nº 71340